



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 10/2015/CONSUP/IFTO, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, o funcionamento, a partir do 2º semestre de 2015, do **Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica**, do *Campus* Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, que será oferecido no turno integral, com a oferta anual de 60 vagas, carga horária total de 3.880 horas e duração de 5 (cinco) anos, conforme autos do processo nº 23236.000888.2015-15.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

